

PRÊMIO MODALIDADE ESCOLA

CONCURSO CONHECENDO O AGRO

Em: *“O presente da transformação”*

A Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão torna público o presente Edital com a finalidade de dar publicidade ao **Concurso do Programa Educacional Conhecendo o Agro**, promovido para 92 escolas dos onze municípios do oeste da Bahia que estão participando do Programa neste ano de 2024, conforme relação abaixo:

I. **Angical**

1. Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos
2. Escola Municipal Roskilde de Oliveira e Silva
3. Escola Municipal Renato Oliveira
4. Escola Municipal Alice Attuá
5. Escola Municipal Deputado Luís Braga
6. Escola Municipal Camerino José da Silva
7. Escola Municipal Prefeito Suplício Severo
8. Escola Municipal Zilda Almeida dos Santos
9. Escola Municipal Santa Luzia

II. **Baianópolis**

1. Escola Municipal Frederico Rodrigues de Oliveira
2. Escola Municipal Getúlio Vargas
3. Escola Municipal Olavo Bilac
4. Escola Municipal Senhor do Bonfim
5. Centro Educacional 31 de março
6. Escola Municipal Monteiro Lobato

III. **Barreiras**

1. Centro Educacional Luiz Viana Filho
2. Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus
3. Colégio de Aplicação Otávio Mangabeira Filho
4. Colégio Municipal Eurides Sant'Anna

5. Escola Municipal Dr. José da Costa Borges
6. Escola Municipal Iazinha Pamplona
7. Escola Municipal Professor Roberto Santos
8. Escola Municipal Luzia Gonçalves

IV. Cocos

1. Colégio Municipal Raimunda Dutra
2. Escola Municipal Joana Angélica
3. Escola Municipal Waldemar Lopes Bandeira
4. Colégio Municipal Professora Djanira Alves Gonçalves
5. Centro Educacional de Água do Carmo
6. Colégio Rui Barbosa
7. Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo
8. Escola Municipal Durval Rocha
9. Escola Municipal Germínio Aves
10. Escola Municipal Durval Bezerra
11. Escola Municipal Manoel Messias Rodrigues
12. Centro Educacional do Riacho do Meio
13. Municipal Ágdo de Souza
14. Escola Municipal Josino Brito
15. Escola Municipal Ana Francisca do Bomfim
16. Escola Municipal Branca de Neve
17. Escola Municipal Deodoro da Fonseca
18. Escola Municipal Venceslau Brás

V. Correntina/Rosário

1. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida

VI. Cristópolis

1. Colégio Municipal Olegário Ferreira de Oliveira
2. Colégio Municipal Maria Carolina
3. Colégio Municipal São Pedro
4. Colégio Muniipal Eliezer José Gonçalves
5. Colégio Municipal João José Marques
6. Colégio Municipal Osvaldo Ferreira de Oliveira
7. Escola Municipal Rui Barbosa
8. Escola Municipal Santa Terezinha

9. Escola Municipal Senhor do Bomfim

VII. Formosa do Rio Preto

1. Colégio Municipal Coração de Jesus
2. Escola Municipal Rita Manoelina dos Santos
3. Colégio Municipal Joaquim Alexandre da Silva Filho
4. Colégio Municipal Senador Djalma Bessa
5. Escola Municipal Benedicto Araújo
6. Colégio Municipal Dr. Luiz Viana Filho – Sede e Intans
7. Escola Municipal Eliezer Rabelo Santiago
8. Colégio Municipal Presidente Costa e Silva
9. Colégio Municipal Virgem de Fátima
10. Escola Municipal Alvares de Azevedo
11. Escola Municipal Pompilio da Silva Mendes

VIII. Jaborandi

1. Escola Municipal Professora Maria Railda Souza
2. Escola Municipal Nocy Novaes
3. Escola Municipal 15 de Novembro
4. Escola Municipal Pio XII
5. Escola Municipal Padre Victor
6. Escola Municipal Joaquim Cândido Rodrigues

IX. Luís Eduardo Magalhães

1. Escola Municipal Ivo Hering
2. Escola Municipal Cezer Pelissari
3. Escola Municipal Mozart Feliciano
4. Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro
5. Escola Municipal Mardômio
6. Escola Municipal Aldori Tolazzi
7. Escola Municipal José Cardoso de Lima
8. Escola Municipal Marlei Terezinha Pretto

X. Riachão das Neves

1. Escola Municipal de 1º grau José de Oliveira
2. Escola Municipal Nelson Carvalho da Cunha
3. Escola Municipal Felix José Barbosa

4. Escola Municipal Demostenes Torres
5. Escola Municipal José Bernardino
6. Escola Municipal Henrique Antônio
7. Escola Municipal Hercílio Neto
8. Escola Municipal João Durval
9. Escola Municipal Luiz Américo

XI. Wanderley

1. Escola Municipal Dásio de Jesus Câmara
2. Escola Municipal Gustavo José Fernandes
3. Escola Municipal Isaías Silva
4. Escola Municipal Juscelino Kubitschek
5. Escola Municipal Mariana Francisca de Oliveira
6. Escola Municipal João Aldino de Sá Teles

1 – DA MODALIDADE: ESCOLA

O processo seletivo se dará por meio da **produção de um plano de ensino para ser implementado na escola, com foco no tema Agronegócio**. O plano de ensino deve incluir objetivos educacionais claros relacionados ao tema. Poderá abordar aspectos históricos, culturais, econômicos, sociais da localidade/cidade, envolver o estudo de cadeias produtivas, inovações tecnológicas ou pesquisas relacionadas ao agronegócio. Deve detalhar os conteúdos programáticos a serem ensinados, metodologias de ensino que integrem teoria e prática, utilização de recursos educacionais relevantes e métodos de avaliação da aprendizagem dos alunos. Incentiva-se a inclusão de elementos inovadores e criativos, bem como a consideração da viabilidade e aplicabilidade do plano de ensino proposto.

Além disso, é fundamental considerar as especificidades e os contextos locais, adaptando o plano de ensino para refletir as práticas agrícolas e os desafios específicos da região onde a escola está situada. Isso garante que o plano seja relevante e eficaz para alunos e professores, conectando-os de forma mais próxima com a realidade do agronegócio local.

- 1.1 É vedada a participação das escolas que não integraram as formações técnicas/pedagógicas ou que não estejam vinculadas aos municípios mencionados acima.

2 – DO OBJETIVO:

2.1 Proporcionar momentos de disseminação e reconhecimento de propostas educativas relacionadas ao tema “O presente da transformação” e instigar a reflexão sobre a práxis pedagógica desenvolvida por professores das escolas citadas neste documento.

3 – DO PÚBLICO-ALVO:

Escolas de Ensino Fundamental I, II e EJA (1º ao 9º ano) que estão participando do Programa Educacional Conhecendo o Agro – 2024.

4 – DO TEMA PARA PRODUÇÃO:

“O presente da transformação”

4.1 EIXOS DE PRODUÇÃO:

- A. O futuro da gestão no campo;
- B. Capacitação e educação profissional no campo, empregabilidade e bioeconomia;
- C. Tecnologias aplicadas ao agronegócio;
- D. Oportunidade em cada região sobre a cotonicultura e agronegócio;
- E. Ciclo do agronegócio;
- F. Apoio à agricultura local;
- G. Preservação do oeste baiano;
- H. 17 ODS;
- I. Conceitos do agronegócio (atividades secundárias), diversas culturas: algodão, soja, milho, entre outras.
- J. Cenário da agricultura e pecuária: escala local/nacional/mundial;
- K. Produção de alimentos e evolução da produção agrícola, processos do campo ao consumo/comércio.
- L. Agricultura familiar

5 – DA PARTICIPAÇÃO:

- A. As escolas certificadas pela formação técnica/pedagógica poderão se inscrever individualmente sob orientação da direção e coordenação escolar;

- B. É vedada a inscrição de escolas que não participaram da formação técnica/pedagógica do Programa – 2024, conforme os termos de cooperação e outros documentos formais/ofícios assinados e deliberados;
- C. A participação é optativa;
- D. No tocante à inscrição, a escola deverá preencher a ficha de cadastro e o termo de compromisso (Anexo 1) até o dia 05/09/2024.
- E. O período de inscrição começará no dia 05/08/2024 e vai até 05/09/2024;
- F. Os trabalhos deverão ser entregues até 31/10/2024 na respectiva Secretaria de Educação de cada município participante.

6 – DAS ETAPAS:

O concurso se constituirá de uma única etapa classificatória:

1º lugar; 2º lugar; 3º lugar.

Etapa esta que ocorrerá entre todos os municípios participantes.

7 – DAS ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE ENSINO:

7.1 PLANO DE ENSINO:

A. Critérios de construção do Plano de ensino:

Nome da escola/localidade;

Tema mobilizador: “O presente da transformação”, cujo direcionamento são os eixos de produção do item 4.1 deste edital;

A criação do plano é livre, podendo-se explorar a criatividade;

O conteúdo interno deverá estar alinhado aos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

Ter uma boa estrutura metodológica;

Criatividade;

Ludicidade;

O conteúdo poderá ser produzido de forma digital, com coesão e coerência e de acordo com a norma culta da língua portuguesa/brasileira.

7.2 OBSERVAÇÃO:

O plano de ensino não precisa, necessariamente, conter atividades aplicadas na escola e em sala de aula para ter validade. O objetivo é apresentar uma proposta criativa, lúdica e de fixação da aprendizagem para o aluno do Fundamental I ou Fundamental II e EJA (caso a escola tenha turmas de EJA).

8 – DOS PRAZOS E ENVIO DAS PRODUÇÕES:

8.1 PRAZOS:

A. Divulgação do regulamento: **05/08/2024**

B. Data de entrega do projeto à Secretaria de Educação do respectivo município: **31/10/2024**.

9 – DAS AVALIAÇÕES:

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A. Os trabalhos serão avaliados de 0 a 100 pontos de **maneira classificatória**, mediante o barema presente neste regulamento (Anexo 2), e serão escolhidos os três melhores trabalhos (1º, 2º e 3º lugares) entre todos os candidatos;
- B. **Para o plano**: possuir contextualização técnica e pedagógica sobre o tema, criatividade, ludicidade, ortografia alinhada à norma culta da língua portuguesa/brasileira e conteúdo alinhado ao PCN e BNCC.

9.2 COMISSÃO JULGADORA PROPOSTA:

9.2.1:

A comissão julgadora será composta por profissionais ligados, de maneira direta ou indireta, ao agronegócio, à educação, além de representantes das demais instituições parceiras da ABAPA.

- A. O material elaborado pelas escolas participantes será avaliado pela comissão julgadora no Centro de Treinamento da Abapa, situado em Luís Eduardo Magalhães - Bahia. A comissão fará as avaliações à luz do barema presente no edital (Anexo 2). Depois de analisado, o plano será devolvido com as respostas à equipe organizadora da Abapa;

- B. Os trabalhos serão apresentados aos avaliadores na **versão cega**, para que sejam respeitados os princípios éticos e a isonomia avaliativa;
- C. Caso ocorra empate entre os trabalhos, a comissão julgadora decidirá, de maneira isonômica, técnica e definitiva, qual material será selecionado.

10 – DAS PENALIDADES:

- A. O não cumprimento dos itens “1.1 – municípios e escolas participantes” e “3 – do público-alvo” implicará desclassificação;
- B. O não cumprimento destas exigências implicará desclassificação imediata do material e de seus criadores;
- C. O projeto será uma produção exclusivamente individual de cada escola participante. O não cumprimento desta regra acarretará desclassificação;
- D. O não cumprimento do item “5 – das inscrições” acarretará desclassificação;
- E. O não cumprimento dos itens “7 – orientações para a construção do projeto” e “8 – prazos e entregas das produções” acarretará desclassificação;
- F. Quaisquer outros motivos que, porventura, venham a comprometer a veracidade dos trabalhos desenvolvidos acarretarão desclassificação.

11 – DOS RESULTADOS:

11.1 CLASSIFICAÇÃO:

▪ **Escolas do Ensino Fundamental I, II e EJA (1º ao 9º ano):**

- 1º Lugar: para a escola que alcançar a maior nota de 0 a 100;
- 2º Lugar: para a escola que alcançar a segunda maior nota de 0 a 100;
- 3º Lugar: para a escola que alcançar a terceira maior nota de 0 a 100.

11.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados na cerimônia de encerramento do Programa Educacional Conhecendo o Agro, edição 2024, que será posteriormente agendada e formalmente comunicada pela Abapa aos municípios. As escolas ganhadoras serão notificadas previamente ao evento de cerimônia.

12 – DAS PREMIAÇÕES:

As premiações serão realizadas entre os onze municípios participantes, sendo:

- ▣ 1º Lugar: quatro mil e quinhentos reais (R\$ 4.500,00)
- ▣ 2º Lugar: três mil e quinhentos reais (R\$ 3.500,00)
- ▣ 3º Lugar: dois mil reais (R\$ 2.000,00)

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A. O Prêmio Conhecendo o Agro na modalidade plano de ensino deverá ser integrado pelas escolas públicas que estão participando do Programa Educacional em 2024;
- B. A Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão não se obrigará a devolver, tampouco se responsabilizará pelo possível extravio, os respectivos planos encaminhados;
- C. Fica autorizada, sem ônus, a utilização dos registros pertinentes aos planos para fins de propagandas, publicações, matérias jornalísticas e eventos institucionais;
- D. Ficam autorizados o uso da imagem dos participantes e os direitos autorais do material produzido;
- E. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora (ABAPA);
- F. Este edital poderá sofrer retificações; todas elas, porém, serão divulgadas através de canais oficiais;
- G. O cronograma de execução do Prêmio Conhecendo o Agro está disponível no Anexo 3 deste regulamento, podendo ele ser alterado ou ajustado, se necessário for, sem aviso prévio;
- H. Sugerimos que os municípios participantes adotem meios que possibilitem registrar o recebimento de todo o material inerente ao concurso, via protocolo.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO ESCOLA – 2024

“Plano de ensino”

DAS IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS DO PARTICIPANTE:

Município:

.....

Escola:

.....

Endereço:

Bairro: Cidade: CEP:

Tel.: E-mail:

DOS DIREITOS AUTORAIS:

Eu, Diretor(a)....., inscrito (a) no CPF nº..... faço cessão dos direitos autorais referentes ao trabalho do “Prêmio Conhecendo o Agro – 2024”, nas modalidades “Plano de ensino” e de imagem, para publicação em meio impresso e/ou digital, em qualquer data/período, sem ônus ou reclame de direitos sobre a publicação/imagem.

Também ciente de que a Abapa – Associação Baiana dos Produtores de Algodão não se responsabilizará por devolução ou extravio dos registros dos planos de aula com vídeo.

DO COMPROMISSO:

Declaro para os devidos fins que o trabalho “Plano de ensino”, inscrito no “Prêmio Conhecendo o Agro – 2024”, é inédito, não tendo sido publicado e/ou divulgado em qualquer meio impresso ou virtual, no todo ou em parte. Também declaro que a produção é de minha autoria, assumindo as penalidades de desclassificação previstas no edital caso seja comprovado qualquer ato contrário ao regimento e/ou proposta do concurso de premiação.

Também declaro ter lido e estar ciente das normas e regras de participação presentes no regulamento.

Assim estando ciente, assino.

.....
Assinatura do diretor(a) escolar

ANEXO 2**BAREMA****QUADRO AVALIATIVO – Plano de ensino****DADOS DO AVALIADOR:**

Nome:

Instituição:

Escola

| CRITÉRIOS AVALIATIVOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA ITEM | PONTUAÇÃO DO ITEM AVALIADO |
|--|--|-----------------------------------|
| Relevância e atualização dos conteúdos – verificar se os conteúdos estão atualizados conforme as tendências e demandas atuais do setor (técnicas agrícolas, inovações tecnológicas, sustentabilidade entre outros) | 25 | |
| Integração entre teoria e prática – avaliar como o plano de ensino integra conceitos teóricos com atividades práticas e aplicadas. Verificar se as propostas metodológicas permitem aos alunos aplicarem na prática o conhecimento adquirido em sala de aula. | 20 | |
| Inovação e criatividade pedagógica – analisar a presença de elementos inovadores e criativos nas metodologias de ensino propostas. | 15 | |
| Coerência e clareza dos objetivos educacionais – avaliar se os objetivos de aprendizagem estão claramente definidos e coerência com o tema agronegócio. Verificar se são específicos, mensuráveis e alcançáveis dentro do contexto educacional proposto. | 20 | |
| Viabilidade prática do plano de ensino dentro do contexto educacional da escola – considerar aspectos como a disponibilidade de recursos necessários (materiais didáticos, equipamentos, estruturas, tempo de implementação e capacidade de ser efetivamente realizado). | 20 | |
| TOTAL: | 100 PONTOS | |

ANEXO 3

Cronograma – 2024

Este cronograma poderá ser ajustado e/ou alterado, se necessário for.*

Períodos:

05/8/2024 – lançamento e divulgação do edital e período de abertura do concurso (INSCRIÇÕES);

05/09/2024 – encerramento das inscrições das escolas;

Até dia 31/10/2024 – período de entrega dos trabalhos às respectivas Secretarias de Educação de cada município;

11/11 a 20/11/2024 – período de análise dos trabalhos por parte da comissão julgadora;

21/11 e 22/11/2024 – desempate dos trabalhos pela comissão julgadora, caso *seja necessário*;

Entre 25/11 e 28/11/2024 – período para contatar os ganhadores

06/12/2024 - cerimônia de encerramento e apresentação dos ganhadores.